



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

129

PARECER CLJR-120/90, em 11 de dezembro de 1990.

Aprovado por unanimidade
com a abstenção única
do Edil Toniz Tardivo Piu-
asto Guimarães.

Uba-MG, 12/12/90.

Exmo Sr.

VEREADOR MIGUEL POGGIALI GASPARONI

DD. Presidente da Câmara Municipal de Ubá
Nesta.

Miguel Poggiali Gasparoni
Vereador Miguel Poggiali Gasparoni
Presidente da Câmara

REF.: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 03/90

"Aprova o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano de Ubá - PDDU e dá outras providências".

Senhor Presidente:

Os Vereadores abaixo-assinados, membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, de posse do Projeto de Lei Complementar em evidência, emitem o seguinte parecer:

1º) - Através da Mensagem nº 074/90, de 04.12.90, o ilustre Chefe do Executivo, apresenta para apreciação e votação a esta Casa de Leis, o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano de Ubá - PDDU;

2º) - Referido instrumento se constitui no instrumento legal do Poder Executivo para ordenar as ações das Administrações Públicas nos campos sócio-econômicos, físico-espacial, de circulação e transportes, infraestrutura urbana e organização administrativa, no Município de Ubá;

3º) - Referido Plano foi elaborado para dar cumprimento ao que reza o art. 182, § 1º, da Constituição Federal, e do art. 80, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Ubá;

4º) - Cônscios de sua importância para o ordenamento do desenvolvimento do Município nos anos vindouros, e por se tratar de assunto muito técnico, gostaríamos que fosse ouvida a SEAP, Soc. dos Engenheiros, Arq. e Agronomos de Ubá ficando desde já a Mesa Diretora autorizada a contratar profissional e/ou profissionais especializados, para analisarem e orientarem na aprovação do Plano Diretor, indicados pela Sociedade dos Engenheiros, Arquitetos e Agronomos de Ubá, se necessário.

É o que nos parece, S.M.J.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

Pizzol
Vereador Elípcio Pizzol
Presidente
em exercício

Moacir Alves Nogueira
Vereador Moacir Alves Nogueira
Titular

Ademir de Paula
Vereador Ademir de Paula
Suplente